PROCESSO LICITATÓRIO N.º 125/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 125/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará contratação para prestação de serviço de pequeno valor e pronto pagamento, nos termos do art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 6.073, de 05 de fevereiro de 2024, e demais normas aplicáveis, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. INSCRIÇÃO DA SERVIDORA DIONE ANA COLA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC, NO SEMINÁRIO PROMOVIDO PELA UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNDIME/SC, A SER REALIZADO NOS DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	R$
01	SEMINÁRIO DA UNDIME/SC: "COMPROMISSO DA GESTÃO PÚBLICA COM A EQUIDADE E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO".	UND	01	R$400,00

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1 A presente contratação tem por finalidade possibilitar a participação da servidora Dione Ana Cola, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no Seminário promovido pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/SC, a ser realizado nos dias 06 e 07 de outubro de 2026.

2.2. O evento será realizado em formato de palestras e abordará temas relacionados aos estruturantes da gestão pública, atendimento governamental, programas e projetos do Ministério da Educação – MEC e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação –

FNDE, além de temáticas relacionadas à educação infantil, alfabetização, educação em tempo integral, avaliação, relações étnico-raciais, tecnologia, neurociência e saúde emocional.

2.3. A participação da servidora mostra-se pertinente diante da necessidade de atualização e aperfeiçoamento contínuo dos profissionais que atuam na área da educação, possibilitando o acesso a informações e conhecimentos relacionados às políticas públicas educacionais e contribuindo para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

2.4. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e de interesse público, considerando a pertinência dos conteúdos do seminário com as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e a contribuição da capacitação para o aperfeiçoamento dos serviços educacionais prestados à comunidade.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2026, sendo:

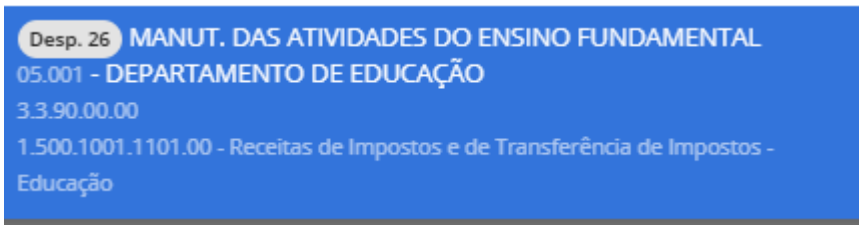

4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA

4.1 O valor da aquisição é de R$400,00 (quatrocentos reais.)

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 95, § 2º da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

> *§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento,*

assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais).

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor: UNDIME – UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ sob nº 79.363.123/0001-47, com sede na Avenida Mauro Ramos, nº 1.450, Sala 1401, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.020-302.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A escolha da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/SC decorre de ser a entidade responsável pela organização e realização do Seminário previsto para os dias 06 e 07 de outubro de 2026, com programação específica voltada à atualização e ao aperfeiçoamento dos profissionais que atuam na área da educação municipal.

7.2. A contratação refere-se especificamente à inscrição da servidora Dione Ana Cola no referido evento, cujo conteúdo apresenta pertinência direta com as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

8. **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Administração.

Referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

Município de União do Oeste, em 14 de setembro de 2026.

EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934

Assinado de forma digital por EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Dados: 2026.09.14 16:11:09 -03'00'

Everaldo Luis Casonatto

Prefeito Municipal